

Leunha

= LEI MUNICIPAL Nº 28, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1980 =

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir e crédito especial de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil cruzeiros) destinado à aquisição de um veículo, obedecida a seguinte classificação:

- 2.1.3-Serviços Gerais da Administração
- 03070211.17- Aquisição de um veículo
- 4120 - Equipamentos e Material Permanentes.....R\$ 248.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será pago com recursos provenientes do excesso de arrecadação constatada neste exercício.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de dezembro de 1980

Longino
 - LONGINO DA CUNHA -
 -Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 de dezembro de 1980.

Laura
 - Laura de Souza Lara -
 -Serviço de Administração-